

# Ação do MPF viabiliza atuação de conselho e posto de acolhimento a migrantes e refugiados no Pará

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Chellsen Carneiro | 29 de maio de 2026



Atendendo a pedidos do Ministério Público Federal (MPF), o estado do Pará criou o Conselho Estadual de Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas (Cemig) e um Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) no Aeroporto Internacional de Belém. As medidas de inclusão social foram adotadas após ação civil pública movida pelo MPF no contexto da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), realizada em novembro do ano passado, na capital paraense.

O PAAHM foi apresentado pela Secretaria de Estado de Justiça (Seju) nesta quarta-feira (27). Segundo o governo estadual, o novo posto passou por melhorias estruturais e oferece orientação, acolhimento e encaminhamento à rede de apoio a pessoas migrantes que chegam ao Brasil, além de atuar na prevenção ao tráfico de pessoas.

Já o Cemig foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.045, de 18 de novembro de 2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.662/2022, estabelecendo a Política Estadual para Migrantes, Solicitantes de Refúgio, Refugiados e Apátridas no Pará.

Também vinculado à Seju, o Cemig é paritário, permanente e consultivo.

O conselho possui representantes do poder público e da sociedade civil (incluindo associações de migrantes e instituições de direitos humanos) para acompanhar, monitorar e propor políticas públicas. De acordo com o governo estadual, sua primeira reunião foi realizada em 21 de janeiro deste ano.

**Medidas de inclusão** – A necessidade da reativação imediata de estruturas de apoio a pessoas migrantes foi apontada na ação, ajuizada em outubro de 2025. Assinada pelo procurador regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) no Pará, Sadi Machado, a ação foi movida contra a União, o estado e o município de Belém por omissões na proteção de migrantes e no enfrentamento do tráfico de pessoas.

Em novembro do mesmo ano, a Justiça Federal determinou, a pedido do MPF, que os entes públicos adotassem medidas em caráter de urgência para o acolhimento e proteção a esse público. A decisão obrigou os réus, com com apoio técnico e financeiro da União, a elaborarem e implementarem um plano conjunto para a estruturação permanente da política pública de atendimento humanizado à população migrante, com a criação de PAAHMs ou estrutura equivalente.

**Enfrentamento ao tráfico de pessoas** – O MPF também pediu na ação que fosse determinada a retomada imediata das atividades do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Pará (Netp/PA), que se encontra desativado.

A decisão judicial acolheu esse pedido e determinou ao estado do Pará que apresente um plano para a reativação do Netp/PA que inclua: a indicação da estrutura administrativa e do setor responsável pela coordenação das ações; a equipe técnica mínima que assumirá provisoriamente as atribuições do núcleo; e as etapas legislativas e orçamentárias necessárias à sua reestruturação definitiva, caso haja opção por reformulação

normativa interna.

**Plano integrado** – Em audiência judicial no último dia 13 de maio, ficou estabelecido o prazo de 30 dias para os entes envolvidos apresentarem o plano integrado das políticas públicas. A coordenação do grupo para a elaboração do plano será exercida pelo estado do Pará.

Fonte: Ministério Público Federal no Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 29/05/2026/16:52:08

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)**

**6835– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail:  
[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*